



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA

O Vereador firmatário da presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO N° /2025

**O VEREADOR STEFANO
SBARDELOTTI DE ANDRADE,
VEM RESPEITOSAMENTE
REQUERER, NA FORMA LEGAL
DO REGIMENTO INTERNO
DESTA AUGUSTA CASA DE LEIS,
A APROVAÇÃO DO REGIME DE
URGÊNCIA ESPECIAL PARA O
PROJETO DE LEI N° 1098/2025.**

O vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente REQUERER, na forma do Art. 166 do RICMS, a aprovação do regime de urgência especial para o Projeto de Lei n° 1098/2025, de minha autoria, que declara de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO CAPIXABA DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL - INSTITUTO CULTURA VIVA**, inscrito no CNPJ sob o número **45.698.710/0001-75**, com sua sede à Rodovia Serafim Derenzi, nº 6330, Conquista, Vitória-ES, CEP nº 29.033-020.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 09 de dezembro de 2025.

**STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE
VEREADOR – PV**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003800310034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Brasileira - ICP Brasil
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300

